ID: 2F7FCBFC606B4

PREFEITURA DE OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas

OEIRAS (PI), 21 de março de 2023.

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 019/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM PARALELEPÍPEDO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI, RELATIVO AO CONVÊNIO Nº 918495/2021 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no Inciso I, Art. 75 e com as demais disposições da Lei 14.133/21 c/c Decreto nº 11.317 de 29 de Dezembro de 2022 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da **VERMELHA CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 33.535.050/0001-22,** para a prestação dos serviços citados. O valor global do contrato será de **R$ 13.909,16 (Treze mil, novecentos e nove reais e dezesseis centavos)**, conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

José Raimundo de Sá Lopes
Prefeito Municipal

Praça das Vitórias, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842

CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

ID: E503FC9795284

PREFEITURA DE OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 032/2023
MODALIDADE: DISPENSA Nº 019/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM PARALELEPÍPEDO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI, RELATIVO AO CONVÊNIO Nº 918495/2021 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI
CONTRATADO: VERMELHA CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 33.535.050/0001-22
ENDEREÇO: Rua Zeferino Vieira, Nº 656, Sala 04, Vermelha, Teresina-PI, CEP: 64.019-020.
VALOR GLOBAL: R$ 13.909,16 (Treze mil, novecentos e nove reais e dezesseis centavos).
FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios/ CONVÊNIO Nº 918495/2021 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA.
FUNDAMENTAÇÃO: Inciso I, Art. 75 e com as demais disposições da Lei 14.133/21 e Decreto nº 11.317 de 29 de Dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de março de 2023.

OEIRAS(PI), 21 de março de 2023.

José Raimundo de Sá Lopes
Prefeito Municipal

Praça das Vitórias, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842

CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

ID: EFE736D7F6E84

PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO-PI
UNIÃO E PROGRESSO

PORTARIA Nº 047/2023, DE 3 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO AGENTE DE DESENVOLVIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Isaías Coelho/PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as disposições contidas no Artigo 170 da Constituição Federal, que determina tratamento favorecido às empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País;

CONSIDERANDO ainda o disposto no Artigo 179 da Carta Magna que dispõe que União, Estados, Distrito Federal e Municípios dispensarão às microempresas e às empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado, visando incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução destas por meio de Lei;

CONSIDERANDO também a Lei Complementar nº 123 de 13 de Dezembro de 2008, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, com alterações posteriores, em especial, aquelas efetuadas pela Lei Complementar nº 128 de 19 de Dezembro de 2008, onde é determinada a competência do Poder Público Municipal para designação do Agente de Desenvolvimento para a efetivação das disposições de tal Lei Complementar e;

CONSIDERANDO finalmente a prioridade do Município em estabelecer políticas públicas voltadas aos empreendedores individuais, microempresa e empresas de pequeno porte,

CONSIDERANDO o termo de parceria firmado entre este município e o SEBRAE/PI

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado como Agente de Desenvolvimento o Senhor **José Elias Moreira de Alencar,** inscrito no CPF nº 071.131.653-89, vinculado a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no Município do Programa de Promoção do Desenvolvimento Local com fundamento na Lei geral do micro e Pequena Empresa.

Art. 3º São Ações de competência do Agente Municipal de Desenvolvimento:

Praça Joaquim Coelho Ferreira nº 140, Bairro Centro,
CNPJ 06.553. 986/0001-03- Isaias Coelho – PI- CEP: 64570-000,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO-PI
UNIÃO E PROGRESSO

I – Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no Município;

II – Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

III – Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

IV – Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do Município;

V – Manter registro organizado de todas as suas atividades; e,

VI – Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º As despesas com a execução do presente ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Isaias Coelho-PI, em 03 de abril de 2023.

FRANCISCO EUDES CASTELO BRANCO NUNES:36178861320
Assinado de forma digital por FRANCISCO EUDES CASTELO BRANCO NUNES:36178861320 Dados: 2023.04.10 08:20:43 -03'00'

FRANCISCO EUDES CASTELO BRANCO NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Joaquim Coelho Ferreira nº 140, Bairro Centro,
CNPJ 06.553. 986/0001-03- Isaias Coelho – PI- CEP: 64570-000,